

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos 31 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 19 de julho de 2022, para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos do nº 2 das alíneas g) e h) do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e marcação das provas teórica e prática. -----

Estiveram presentes os Senhores, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Ricardo Alexandre Neves Grade, Técnico Superior, na qualidade de vogais efetivos. -----

Realizada que foi a audiência dos interessados, o Júri procedeu à apreciação da pronúncia apresentada, dentro do prazo estipulado para o efeito, do candidato: -----

- Nuno Alexandre de Carvalho Natário, notificado da intenção de exclusão por não ter feito prova de possuir a Carta de Condução Categoria D e a Carta de Qualificação de Motorista (CQM) válida, dois dos requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 9.3 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (código de oferta OE202209-0725), vem solicitar que seja junto ao processo o documento em falta, que por lapso não o tinha junto ao processo de candidatura. O Júri, delibera por unanimidade e constatando que o candidato estava habilitado à condução de veículos de categoria D e que possuía a Carta de Qualificação de Motorista (CQM), à data de entrega de candidaturas, admitir o candidato a concurso. -----

Excluir os seguintes candidatos que não se pronunciaram, tendo o Júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos da ata número dois: -----

- Raquel dos Santos Silva Sá; -----
- Samuel Mascarenhas Castro Costa Vale; -----

Deliberou, ainda, o Júri notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

Mais deliberou o Júri admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Cristóvão André Amaral da Rocha; -----
- David António Fernandes Ribeiro; -----
- Dora Isabel Coelho Francisco; -----
- Jhonny Alberto Nunes Baptista; -----



- João André Madureira da Almeida; -----
- Joaquim Manuel Fernandes Marques; -----
- Manuel José Contins Teixeira; -----
- Nuno Alexandre de Carvalho Natário; -----
- Vítor Manuel Fernandes Baptista; -----

Por último o Júri deliberou, considerando a opção pela utilização dos métodos de seleção prevista nos n.ºs 1 e 2, art.º 7º da atual redação da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocar os candidatos admitidos ao procedimento, nos termos do artigo 10º do mesmo diploma, para a realização das seguintes provas: -----

- Prova Teórica – a realizar a todos os candidatos no dia 14 de novembro de 2022, pelas 10:00 horas, nas instalações destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sitas na Avenida de Conímbriga - Santa Clara – Coimbra. (não será permitido o uso de dispositivos eletrónicos, incluindo telemóvel, nem a consulta da legislação e dos documentos indicados no aviso de abertura); -----

- Prova Prática – a realizar aos candidatos com aproveitamento na Prova Teórica, nos dias 18 de novembro de 2022, pelas 9:30 horas, nas instalações destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sitas na Avenida de Conímbriga - Santa Clara – Coimbra. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)

(Ricardo Alexandre Neves Grade)